



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 54/2020.

Pretende o nobre Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi, através do Projeto de Lei nº 54/2020, que denomina-se “**Leandro Donizete dos Santos (Magrão)**”, a via pública que especifica.

Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, entendemos que o projeto de lei em análise é ilegal e inconstitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2020.

Reinalma Montalvão
Membro e Relatora

Marcelo Prado
Presidente

José Carlos da Silva Ferreira
Vice-Presidente

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracacapava/autenticidade>
com o identificador 320037003500350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.